



L E I Nº 3.855/2001

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

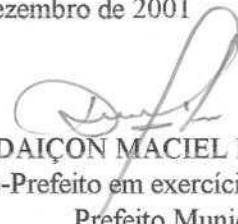
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA ERIDISSON MASSULO MENEZES - SEU BENZINHO**", a rua de nº 10, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 138,00 metros de extensão, conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

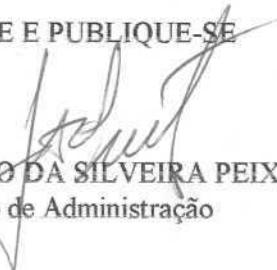
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2001



DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO N° 1455
Em 03/12/01
Funcionário(a) [Signature]

PROJETO DE LEI N° 227/2001

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCESSO N° 1455
APROVADO

03/12/01
Presidente _____ Secretário _____

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ARTIGO 1º - Fica denominada de "RUA ERIDISSON MASSULO MENEZES - SEU BENZINHO", a Rua de nº 10, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 138,00 metros de extensão, conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 04 de dezembro de 2001.

Ver. ORÉNCIO MACHADO RAMOS - PDT

Ramos

Lai 3.455/2001